



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GABINETE DO COMANDO



Portaria n. 134/2008 – GC

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 34 do Decreto Estadual n. 6.161, de 3 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o Subgrupamento de Bombeiros na cidade de Santa Helena de Goiás como: 12º SGB – Dr. Alcides Rodrigues Filho.

Art. 2º O Comandante da OBM deverá determinar ao setor pertinente que providencie a menção da denominação em todos os documentos encaminhados, bem como na fachada da unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE em Boletim Geral Eletrônico.

Gabinete do Comando Geral, em Goiânia, 14 de outubro de 2008.

Uilson Alcântara Manzan – Cel QOC  
Comandante Geral